

POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA ÉTNICO-RACIAL COMO ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS: UMA ANÁLISE SOBRE AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS

POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Juliana Araújo Peixoto ¹

Universidade Federal do Ceará – UFC

julianajap@gmail.com

Resumo

Esse trabalho, fruto de uma pesquisa em andamento, propõe realizar um estudo sobre a política pública de ação afirmativa, com enfoque na política de cotas étnico-racial reservadas ao acesso à pessoas autodeclaradas negras nos programas de pós-graduação (mestrado e doutorado). Em 2021, retornou com maior efervescência, o debate sobre a validade e continuidade da lei federal de cotas, n.º 12.711, criada em 2012 e implementada em 2013. A lei criou mecanismo a fim de garantir a reserva de vagas para alunos/as provenientes de famílias de baixa renda, autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas e com deficiências, no ensino superior federal, tanto nos níveis de graduação e técnico vinculados ao Ministério da Educação (MEC). Em agosto do ano de 2022, a lei chegou ao seu décimo ano, com alguns setores da sociedade ainda contrários, refutando suas continuidade ou até mesmo a criação dela, com a tentativa de desqualificar a sua necessidade. Como constava em prerrogativa própria e por pressão dos movimentos negros, a lei passou por uma revisão. Em 2023, foram sancionadas atualizações a partir de uma nova lei federal, n.º 14.723, a qual instituiu mudanças, determinando às instituições de ensino superior federais ampliarem para a graduação e para os programas de pós-graduação, a inclusão também de alunos/as quilombolas. O incremento destas políticas públicas, proporciona um maior grau de formação acadêmica voltado às pessoas negras. Estudos apontam que a após a implementação da lei de cotas, oportunizou-se uma mudança do perfil universitário negro na graduação do ensino público, expandindo o ingresso paulatino de mais estudantes negros/as de 13% para mais de 39% entre os anos de 2012 a 2017 (SILVA, 2020). Posto isto, quais desafios as universidades se depararão na reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras nos programas de pós-graduação? Sobre tudo, as estaduais, considerando a autonomia universitária e a não obrigatoriedade de aplicação da nova lei.

Palavras Chave: Política de ação afirmativa étnico-racial; vagas reservadas; pós-graduação; educação.

¹ Assistente Social Mestra em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC), especialista em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos (UNILAB), pesquisadora da temática étnico-racial.